



EDITAL UESC N.º 173/2018

Abertura de Inscrições

Seleção De Candidatos Para O Programa De Prospecção De Ideias Inovadoras E Formação De Jovens Empreendedores Da Broto Incubadora De Biotecnologia

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Candidatos para o Programa de Prospecção de Ideias Inovadoras e Formação Empreendedora da Broto Incubadora de Biotecnologia – BROTO e convida os interessados a apresentarem propostas que visem estimular a geração de novos empreendimentos de base biotecnológica (empresas startups) na região Sul da Bahia, como parte das ações que integram o convênio de cooperação institucional firmado entre a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC e a Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, que bi-institucionaliza a Incubadora BROTO em ambas as universidades, conforme convênio assinado na data de 29 de maio de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na data de 27 de junho de 2014.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo prospectar novos talentos e ideias inovadoras na área de biotecnologia que serão selecionados para integrarem o Programa de Formação Empreendedora da BROTO, ponto focal UESC. Este Programa visa à induzir e incentivar o surgimento de futuros empreendimentos tecnológicos elegíveis aos programas de pré-incubação e incubação da BROTO, na UESC, através de um programa de qualificação, *coach* e mentoria orientada ao desenvolvimento de *startups*.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis as propostas enquadradas nos seguintes critérios:

2.1. Proponente

São consideradas elegíveis todas as propostas que forem submetidas por pessoa física, com idade entre 18 e 30 anos (jovens empreendedores), com Ensino Médio completo. Busca-se talentos com perfil e ou potencial empreendedor, com ou sem experiência. As propostas podem ser individuais ou não, contudo deverá ser indicado no ato da inscrição, um único representante legal, indicado no ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que em caso de seleção da proposta, frequentará o Programa de Formação Empreendedora da BROTO da UESC. É vedada a participação de candidatos com empresa legalmente constituída, mesmo que na condição de sócio minoritário, bem como aqueles que participam ou participaram de programas de pré-incubação, incubação, pré-aceleração ou aceleração de empresas de qualquer instituição pública ou privada, mesmo que se trate de outra ideia ou projeto.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.2. Propostas

A proposta deve retratar uma ideia de negócio inovadora, nos diversos segmentos da biotecnologia (agroalimentar, saúde, energia, química, meio ambiente, etc). Cada proposta deve ser apresentada em conformidade com o PROPOSTA DE IDEIA INOVADORA E SOLUÇÃO BIOTECNOLÓGICA, constante no ANEXO II deste Edital. Não há necessidade de apresentar estudo prévio de viabilidade econômica e/ou tecnológica, porquanto as ideias serão avaliadas quanto ao mérito e originalidade. Por isso, os autores deverão indicar a inovação pretendida (produto/serviço/processo), a solução inovadora a ser desenvolvida com o negócio, bem como o público-alvo a que se destina no mercado local ou nacional.

3. DAS VAGAS

São destinadas 30 (trinta) vagas, preenchidas por ordem de classificação. A UESC reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso o número de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo seja inferior a 30% do total de vagas oferecidas. Também se reserva o direito de não aprovar candidatos dentro do limite de vagas em decorrência do desempenho insatisfatório no processo seletivo, conforme disposições do item 6.

4. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EMPREENDEDORA

O Programa de Formação de Jovens Empreendedores da BROTO encontra-se estruturado na abordagem de “Trilha Empreendedoras”. Trata-se de um programa de formação de curta duração, que prevê a aplicação de uma sequência de ações – minicursos, oficinas, sessões de *coaching*, rodadas de mentoria e orientação empreendedora – com vistas ao desenvolvimento de *startups* e novos (modelos) negócios. A ênfase do programa é o empreendedorismo de base biotecnológica e, para tanto, pretende incentivar durante o programa a modelagem de propostas de negócios inovadores que possam ser futuramente pré-incubados/incubados na BROTO. Ao final do programa, os participantes deverão apresentar uma proposta de plano de negócio e um CANVAS do empreendimento pretendido, a fim de facilitar a validação do negócio.

As atividades do programa ocorrerão, preferencialmente, em sextas e sábados, conforme cronograma mensal a ser divulgado entre os participantes e terá duração de 6 (seis) meses, podendo sofrer alterações. O programa exigirá dos participantes uma sequência de atividades extra presenciais, que serão supervisionadas pelos facilitadores do programa, estruturado da seguinte maneira:

CAMINHOS DA TRILHA	CARGA HORÁRIA	
	Presencial	Distância
Empreendedorismo criativo e biotecnológico	12 h	10 h
Transforme sua ideia em modelo de negócio	16 h	10 h
<i>Coaching</i> para performance empreendedora	10 h	02 h
Mentoria em Modelagem de Negócios I	20 h	20 h
Análise de mercado e viabilidade econômica	16 h	10 h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Mentoria em Análise de Mercado I	20 h	20 h
Inovação e proteção de ideias	08 h	-
Mentoria em coaching e liderança empreendedora	20 h	20h
Negócios digitais em biotecnologia	10 h	-
Mentoria em Modelagem de Negócios II	20 h	20 h
Mentoria em Análise de Mercado II	20 h	20 h
Elaboração do PITCH e do plano de negócios	16 h	60 h
CARHA HORÁRIA TOTAL DA TRILHA	360 h	

5. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO:	11 de outubro a 26 de outubro de 2018.
HORÁRIO:	Das 08:00h às 16:00h.
LOCAL:	<u>Exclusivamente</u> no Protocolo Geral da UESC: Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, Pavilhão Adonias Filho, Térreo. CEP: 45662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil.
DOCUMENTAÇÃO:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formulário de inscrição – ANEXO I, devidamente preenchido e assinado; 2. Cópia do documento de identificação oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras profissionais ou passaporte); 3. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF); 4. Cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação da última votação; 5. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino); 6. Cópia do histórico escolar do Ensino Médio; 7. Cópia do comprovante de endereço; 8. Formulário da Proposta de ideia inovadora e solução biotecnológica – ANEXO II preenchido e assinado; 9. Currículo <i>Vitae</i> – ANEXO III, 10. Declaração de autoria da proposta de desenvolvimento empresarial, devidamente assinada – ANEXO IV; 11. Declaração de consentimento dos demais autores para a submissão da proposta ao processo de seleção (exclusivo para ideias coletivas) – ANEXO V; 12. Declaração que dispõe de tempo para a realização do programa de formação empreendedora – ANEXO VI; 13. Formulário de Recursos – ANEXO VII.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo de que trata este edital é formado por quatro etapas, que são:

- (a) homologação das inscrições – eliminatória;
- (b) avaliação da proposta (30 pontos);
- (c) prova escrita (20 pontos);
- (d) dinâmica de grupo (50 pontos).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

6.1. Homologação das Inscrições

Consiste na verificação da documentação das inscrições submetidas aos critérios estabelecidos neste edital, por ocasião das inscrições, de caráter eliminatório. A esta fase caberá recurso, que deverá ser impetrado pelo candidato exclusivamente pelo correio eletrônico brobiotec@uesc.br, apresentando fundamentação em formulário específico (ANEXO VII). Os recursos deverão ser submetidos à apreciação no prazo estabelecido no cronograma indicado no item 7.

6.2. Proposta de ideia inovadora e solução biotecnológica

Consiste na análise da proposta de ideia inovadora e solução biotecnológica, quanto à originalidade e à criatividade da proposta, conforme formulário constante no ANEXO II.

6.3. Prova escrita

Consiste na proposição de alternativa a uma situação relacionada ao empreendedorismo. O objetivo desta etapa será analisar o potencial empreendedor do candidato na solução de um caso problema. Espera-se o emprego de características e atitudes próprias de um empreendedor, conforme os itens abaixo e seus respectivos pesos:

- (a) capacidade de expressão escrita do candidato (40%);
- (b) criatividade/originalidade (10%);
- (c) capacidade de definir objetivos (10%);
- (d) identificar oportunidades (20%);
- (e) mensurar resultados (10%);
- (f) capacidade de avaliar riscos (10%).

6.4. Dinâmica de grupo

Consiste em uma dinâmica coletiva com os candidatos para a avaliação do desempenho dos mesmos quanto à iniciativa empreendedora, capacidade de liderança e trabalho em equipe.

6.5 Do resultado final

O resultado final é a soma das notas obtidas na avaliação da proposta, prova escrita e dinâmica de grupo. Serão considerados aprovados àqueles candidatos com nota superior ou igual a 70 (setenta) pontos, desde que enquadrados dentro do número de vagas disponibilizadas neste edital. A ordem de classificação obedecerá a ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate, será adotada como critério a maior nota obtida na análise do perfil empreendedor (dinâmica de grupo). Persistindo o empate, será admitido o candidato com menor idade. Os candidatos com nota superior ou igual a 70 (setenta) pontos classificados fora do limite de vagas serão convocados, caso ocorram desistências.

6.6 Do recurso do resultado final

Caberão recursos ao resultado final, que deverá ser impetrado pelo candidato exclusivamente no Protocolo Geral da UESC (das 08:00 às 16:00h). Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico, constante no ANEXO VII. Os mesmos deverão ser submetidos à apreciação no prazo estabelecido no cronograma indicado no item 7, cujo resultado será dado pela homologação do resultado final, no site da UESC, www.uesc.br.



7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	04/10/2018
Inscrições	11 a 26/10/2018
Homologação das inscrições	30/10/2018
Prazo de recurso quanto à homologação das inscrições	01/11/2018
Resultado dos recursos à homologação das inscrições	05/11/2018
Aplicação da prova escrita e da dinâmica em grupo	10/11/2018
Divulgação do resultado parcial	Até 13/11/2018
Prazo de recurso quanto ao resultado parcial	Até 48 horas
Homologação do resultado final (após recursos)	48 horas após recursos
Início das atividades do programa	Até 01/12/2018

8. CERTIFICAÇÃO

Farão jus ao certificado de Participação no programa de Formação de Jovens Empreendedores da Broto Incubadora de Biotecnologia, aqueles que registrarem 75% de frequência nas atividades do programa e que ao final, apresentarem os trabalhos de conclusão de curso (Modelagem Canvas e Plano de Negócio), conforme as diretrizes estabelecidas pela Coordenação da Incubadora.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A BROTO reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, sendo as suas decisões terminativas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais pela BROTO e todos os parceiros envolvidos.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e inscrição deverão ser realizados por meio do correio eletrônico brotobiotec@uesc.br ou pessoalmente na BROTO Incubadora de Biotecnologia – BROTO/UESC, Rodovia Jorge Amado, km 16 – Salobrinho – Ilhéus – BA, CEP 45662-000, Telefone (73) 3680-5190.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de outubro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC				
EDITAL XX /2018 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PROSPECÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS E FORMAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES DA BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Nº _____				
NOME COMPLETO: _____				
RG:	Data de emissão:	Org. Emissor/UF:		
CIC/CPF:	Data de nascimento:	Naturalidade:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:		
Passaporte:	Língua de Origem:			
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:		
Cônjuge:				
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Endereço Residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal:
Telefone(s): DDD	E-mail:		Fax:	
Pessoa para contato urgente (fone):				
Possui vínculo Empregatício?		Empresa / Instituição:		
SIM [] NÃO []				
Escolaridade	Ensino Médio Completo [] Ensino Superior Incompleto [] Ensino Superior Completo [] Pós-Graduação Incompleto [] - Modalidade*: [] Pós-Graduação Completo [] - Modalidade*: [] <i>*Modalidade: E – Especialização; M- Mestrado; D - Doutorado</i>			
Instituição:	UF:	País:	Ano de Conclusão:	
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 2018				
Assinatura do Candidato				
O candidato, ao inscrever-se, submete a todas as normas circunscritas ao Edital XXX/2018.				
..... COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL XX/2018				
INSCRIÇÃO Nº _____/2018				
NOME COMPLETO: _____				
ASSINATURA DO PROTOCOLO: _____				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – PROPOSTA DE IDEIA INOVADORA E SOLUÇÃO BIOTECNOLÓGICA

TÍTULO DA PROPOSTA:

(Identifique a sua ideia em forma objetiva e direta, exemplo: “PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL COM LEVEDURAS DO CACAU”)

1. Caracterização da Proposta

Será avaliada a equipe participante do projeto e seus esforços para empreender.

PROPONENTES	
Descrição da proposta – produto, serviço ou processo biotecnológico (Descreva a sua ideia de negócio e a solução inovadora que você pretende executar, utilize no máximo 500 palavras)	
Proposta de valor	(O que o projeto entregará de benefícios e facilidades para os clientes?)
Diferenciação	(Quais serão as vantagens competitivas? Quais segmentos de mercado serão atendidos? Qual o posicionamento do produto em relação ao mercado?)
Motivação	(Quais aspectos contribuíram para o desenvolvimento dessa ideia? O que lhe faz acreditar que ela é relevante para o mercado e a sociedade?)

2. Potencial tecnológico

Será avaliado o potencial de implantação do novo modelo de negócio, produto ou serviço e sua produção/funcionamento para o mercado em que atuará (estadual/nacional/mundial).

Caracterização tecnológica (Descreva o aparato tecnológico necessário para desenvolver sua ideia)

Proteção

(Indique o potencial de geração de propriedade intelectual de sua ideia, como uma marca ou patente)

3. Potencial de mercado

Serão avaliadas evidências que o produto vai atender uma necessidade de mercado.

Canais de comercialização

(Quais canais de comércio ou relacionamento pretende-se usar? Já é desenvolvido ou a desenvolver?)

Relevância para o mercado/sociedade

(Quais impactos ou melhorias para o mercado?)

4. Contexto Econômico

Será avaliado qual o impacto da solução na vida das pessoas e a relação com o contexto produtivo.

Alinhamento com a economia local, nacional e/ou internacional

(O novo produto/serviço ou novo processo inovador está considerando cenários e tendências de mercado? O que se propõe a solucionar?)

5. Mercado

Serão avaliados se estão claras e bem definidos, se há evidências nas definições dos envolvidos no Projeto.

Público alvo

(Descrever o público alvo a ser cliente do projeto – idade, gênero, preferências, pessoa física ou jurídica)

Concorrentes

(Quais os principais concorrentes deste produto/serviço?)

6. Futuro

Expectativas para o futuro

(Esse projeto pode mudar a sua vida, como? Quais benefícios esse negócio pode trazer para impactar positivamente a vida das pessoas?)



ANEXO III – CURRÍCULO VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

RG e CPF:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

2. FORMAÇÃO

2.1. Educação Formal (Curso, Instituição e data de conclusão ou realização)

Ensino Técnico:

Graduação:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

2.2. Formação complementar (Cursos, eventos, seminários, Congressos, outros)

3. SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Cargo/Função:

Data de ingresso:

Instituição/Empresa:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORAS (últimos 5 anos)

Atividade:

Empresa:

Período:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR RELEVANTES



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA PROPOSTA

Eu _____, portador do
RG: _____, CPF: _____, candidato inscrito no
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PROSPECÇÃO
DE IDEIAS INOVADORAS E FORMAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES DA
BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA**, declaro para os devidos fins que a
proposta _____
é original e foi formulada por mim e pelos demais autores

(em caso de proposta coletiva), nessa ordem de autoria.

Ilhéus, BA - ____ de outubro de 2018.

Assinatura do Primeiro Autor



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DOS DEMAIS AUTORES PARA A
SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

(cada autor/co-autor deverá emitir uma declaração separada)

Eu _____, portador do RG:
_____, CPF: _____, co-autor (ou autor, em caso
de primeiro autor) da proposta

_____,
declaro para os devidos fins, que _____
(nome do candidato que realizará inscrição da proposta) possui o meu total consentimento
para inscrever a nossa proposta de desenvolvimento empresarial e solução inovadora em
biotecnologia no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE
PROSPECÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS E FORMAÇÃO DE JOVENS
EMPREENDEDORES DA BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA.**

Ilhéus, BA - ____ de outubro de 2018.

Assinatura do Primeiro Autor

RG:

CPF:



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, portador do
RG: _____, CPF: _____, candidato inscrito no
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PROSPECÇÃO
DE IDEIAS INOVADORAS E FORMAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES DA
BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA**, declaro para os devidos fins que disponho
de tempo suficiente para frequentar todas as atividades previstas no Programa de
Formação Empreendedora da Broto Incubadora de Biotecnologia, presenciais ou não,
comprometendo-me não apenas a frequência, como a também as atividades avaliativas.

Ilhéus, BA - ____ de outubro de 2018.

Assinatura do candidato inscrito

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Julgamento do PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA **A BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA**.

Nome			
Endereço			
Fone / fax		RG	
Celular		CPF	
e-mail			

TIPO DE RECURSO: [] Homologação da Inscrição [] Resultado Parcial (Notas Finais)

CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Ilhéus, BA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato inscrito